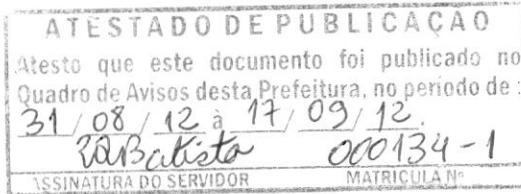




**LEI N.º 0977/2012.**



**EMENTA:** "Dá-se nome de **Rua JOÃO AVELINO DOS SANTOS (João Maria)**, a Rua projetada, paralela a Rua Olímpia Simeão da Silva, próxima a Escola Creuza Arcoverde, Bairro Redenção em nossa cidade e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 035/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua JOÃO AVELINO DOS SANTOS (João Maria)**, a Rua projetada, paralela a Rua Olímpia Simeão da Silva, próxima a Escola Creuza Arcoverde, Bairro Redenção, em nossa cidade, conforme Croqui anexo ao Projeto Lei.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito